

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 2021.-----

----- Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Paróquia de Vaiamonte - Cancelamento das III Sopas Solidárias – Conhecimento. **2** - Oferta de Livros de Histórias Infantis às Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Monforte – Conhecimento. **3** - ATP - Academia de Ténis de Portalegre - Pedido de Cedência dos Campos de Ténis nos dias 4/5 Dezembro - Conhecimento e Ratificação. **4** - Centro Social de Santo António de Vaiamonte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Apoio no Transporte para os funcionários fazerem testagem COVID. **Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira.** **1** - Alteração Orçamental nº.16 e Alteração às GOP nº.15 - Ratificação do Despacho de Aprovação. **2** - Alteração Orçamental nº.17 e Alteração às GOP nº.16. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 29 de novembro de 2021. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto. Serviço de Biblioteca.** **1** - Constituição de Rede Concelhia de Bibliotecas de Monforte. **Serviço de Ação Social.** **1** - Abertura de candidaturas para apoio a atividades de carácter regular ao abrigo do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte. **2** - Renovações do Cartão Municipal do Idoso - 3 Processos. **3** - Continuidade do Benefício Social Programa ABEN - Rede Solidária do Medicamento - 5 Processos. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** - Processo de Obras Particulares nº.01/2021/15. **2** - Processo de Obras Particulares nº.01/2021/7. **3** -

Empreitada de "Monforte Sacro - Conservação e Restauro" / Extinção do Contrato e Adjudicação. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente começou por expressar a sua satisfação com a presença do Senhor Primeiro Ministro António Costa, dia 30 de novembro na cerimónia de apresentação da Central Solar de Santas, um projeto de 120 milhões de euros promovido pela AKuo, empresa produtora independente de energia a partir de fontes renováveis. Mais um grande e importante investimento para o concelho, desta feita em Santo Aleixo. É importante saber capitalizar esta oportunidade, quer na execução da obra (450 pessoas a trabalhar durante o prazo de execução), quer depois com o seu funcionamento. Aplicar o princípio da subsidiariedade invertido. Se temos os recursos necessários (sol e espaço) e baixa densidade que permite produzir energia limpa para altas densidades populacionais, temos que ser diferenciados e majorados, seja com energia francamente mais barata, o que por si só, será um princípio das renováveis, seja por contrapartidas para a sociedade, algumas já plasmadas na versão preliminar do Decreto-Lei regulador. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA FONSECA . -----

A respeito do Lançamento da Central Fotovoltaica de Santas e Apresentação do Panorama Energético em Portugal, em Santo Aleixo, no dia 30 de novembro, a Senhora Vereadora deixou 3 notas: 1 - Elencar os aspetos extraordinariamente positivos para o nosso território no acolhimento de um projeto deste âmbito, a nível local, nacional e mundial. Realçar o papel da UE, do Governo para a concretização destes investimentos e a sua importância nas questões ambientais. Vincar positivamente todo o envolvimento das estruturas locais no acompanhamento e desenvolvimento deste projeto, designadamente a Câmara Municipal. 2- Gostaria, no entanto, de referir a necessidade de serem encetadas pela Câmara, contrapartidas em termos de benefícios específicos para o território e seus habitantes no que diz respeito ao elevado lucro para a empresa investidora, agora e para o futuro. É importante a definição, à priori, de uma estratégia e negociação com as entidades envolvidas e com a legislação em vigor, tendo em consideração que o envolvimento de uma grande comunidade de trabalhadores para a construção da mesma, será temporária e que

após a sua construção, restará a paisagem tecnológica e a produção de energia limpa bastante rentável para a empresa investidora. 3- Por último, referir que a vereação do partido socialista, e extensível à representação de todos os eleitos, de todos os partidos, na assembleia municipal, deviam ter tido a oportunidade de participação na apresentação de um evento tão importante para o concelho. Todos representam os munícipes e todos devem ser representados, tanto pela questão formal, como, e mais importante pela participação efetiva e esclarecida antes dos projetos serem desenvolvidos. Não se trata por isso de uma questão de representação pessoal, mas sim daquilo que realmente importa em democracia: a representatividade e o bem comum, pela diversidade e pelo direito de participação.- Solicitação de esclarecimento. A respeito de uma notícia: Fonte: Rádio Campanário, 29/11/2021: *“Verbas da Anacom permitiram wifi em locais públicos em Elvas. Monforte perdeu o voucher”* - Considera-se a aposta no digital uma das grandes estratégias do desenvolvimento local, tanto no combate à infoexclusão tal como na atratividade dos nómadas digitais e do investimento empresarial. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – Em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Maria Fonseca, o Senhor Presidente disse que a Cerimónia do Lançamento da Central Fotovoltaica de Santas e Apresentação do Panorama Energético em Portugal, e que teve lugar em Santo Aleixo, foi organizada pela Empresa AKuo, e não pela Câmara. Em relação à Rede Wifi em locais públicos de Monforte, o Senhor Presidente refere que o sistema que a Câmara mantém é suficiente e responde na perfeição às necessidades do concelho. -----

2 - ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE. ----
Através do ofício nº.76, datado de 21 de Novembro/2021, a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre informa que, dando cumprimento ao calendário das ações previstas para 2021, vai promover uma colheita de sangue no próximo dia 18 de dezembro, em Monforte. Perante a situação que o País vive (COVID) não irão realizar o habitual almoço/convívio com os dadores. **A Câmara tomou conhecimento.**

3 – GRÉMIO TRANSTAGANO -----
Face ao crescimento dos casos COVID ativos no distrito e às decisões das autoridades sanitárias e do Governo em aumentarem o grau de risco do País, o Grémio Transtagano em reunião extraordinária decidiu adiar a iniciativa agendada para o

próximo sábado (4 de dezembro) apontando como data previsível para a sua realização a primeira semana de abril de 2022. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

1 - APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA / ILUMINAÇÃO DE NATAL/2021. -----

DELIBERAÇÃO Nº.321 - No seguimento da deliberação nº.290, tomada na reunião de 03 de novembro/2021, que se anexa, e após consulta ao mercado, proponho a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.000€ (mil euros) a cada uma das freguesias (Assumar, Monforte, Santo Aleixo e Vaiamonte), destinado a apoiar os custos com a iluminação de Natal. Este valor é aproximadamente 1/3 do custo que cada autarquia suporta. Face ao exposto o Senhor Presidente propõe que o Executivo Municipal aprove a presente proposta e a faça submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea j), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro. **Proposta aprovada por unanimidade.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

1 - PARÓQUIA DE VAIAMONTE - CANCELAMENTO DAS III SOPAS SOLIDÁRIAS – CONHECIMENTO. -----

Através do mail datado de 22 de novembro de 2021, a Comissão de Festas da Paróquia de Vaiamonte comunica que, na sequência do pedido efetuado na reunião de Câmara de 17 de Novembro/2021, o evento das Sopas Solidárias foi cancelado face à situação da pandemia. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - OFERTA DE LIVROS DE HISTÓRIAS INFANTIS ÀS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE MONFORTE – CONHECIMENTO. -----

Aldina Cortes Gaspar, Autora do Livro de Histórias Infantis “**PERFUME DAS VIOLETAS**”, projeto concebido e escrito durante a primeira fase da pandemia, para oferecer às crianças internadas nos hospitais do Alentejo, em alguns hospitais de Lisboa e, também, às que recorrem a consultas pediátricas na época do Natal. Neste projeto bastante humanista, também são contempladas algumas CERCIS do Alentejo e todas as Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Monforte, de onde é natural. Os livros chegarão aos respetivos destinatários em pacotes, enfeitados como um Presente de Natal. Neste sentido, solicita o apoio do Município na entrega dos vários pacotes pelas escolas de todo o concelho, garantindo todas as normas de

segurança em relação à Pandemia. A Câmara agradece carinhosamente a atitude nobre e generosa da Dona Aldina Gaspar, iniciativa bastante humanista, disponibilizando o apoio necessário à distribuição dos respetivos livros. -----

3 - ATP - ACADEMIA DE TÊNIS DE PORTALEGRE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DOS CAMPOS DE TÊNIS NOS DIAS 4/5 DEZEMBRO - CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.322 – Através do mail datado de 15 de novembro/2021, a Academia de Tênis de Portalegre vem solicitar a utilização dos Campos de Tênis de Monforte para realizarem um torneio oficial do calendário da Federação Portuguesa de Tênis, dias 4 e 5 de dezembro, evento inicialmente previsto para Portalegre. No entanto, e tendo em consideração o não avanço das obras de construção do complexo de Tênis de Portalegre, será impossível a sua realização na capital de Distrito. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Vereador Fernando Saião que aprovou a cedência do espaço e respetivo apoio logístico. -----

.4 - CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTÓNIO DE VAIAMONTE E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - APOIO NO TRANSPORTE PARA OS FUNCIONÁRIOS FAZEREM TESTAGEM COVID. -----

DELIBERAÇÃO Nº.323 – No contexto da situação epidemiológica atual e com o objetivo de apoiar e reforçar as condições necessárias para que as IPS'S do Concelho possam testar todos os seus colaboradores, com vista à prevenção, contenção e mitigação da transmissão COVID-19, a Câmara deliberou, por unanimidade, assegurar o transporte destes profissionais, sempre que necessário. -----

----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.16 E ALTERAÇÃO ÀS GOP Nº.15 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.324 – A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a 16ª. Alteração Orçamental e a 15ª. Alteração às GOP. -----

2 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº.17 E ALTERAÇÃO ÀS GOP Nº.16. -----

DELIBERAÇÃO Nº.325 – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), nº.1, artigo 33º., da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou,

por unanimidade, aprovar a 17ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada a 16ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 -----

Presente o resumo do dia 29 de novembro de dois mil e vinte e um o qual acusa um saldo de **989.091,49€** (novecentos e oitenta e nove mil noventa e um euros e quarenta e nove cêntimos) assim repartidos: **981.111,27€** (novecentos e oitenta e um mil cento e onze euros e vinte sete cêntimos) em Operações Orçamentais, **7.980,22€** (sete mil novecentos e oitenta euros e vinte e dois cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO** -----

----- **SERVIÇO DE BIBLIOTECA** -----

1 - CONSTITUIÇÃO DE REDE CONCELHIA DE BIBLIOTECAS DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.326 – No âmbito da sua política de incentivo e apoio ao desenvolvimento de redes locais de trabalho colaborativo entre bibliotecas escolares e não escolares, a RBE, atribui à Rede de Bibliotecas de Monforte, apoio financeiro destinado à aquisição de software para criação de um catálogo coletivo indispensável aos processos partilhados de gestão documental entre as Bibliotecas constituintes desta rede. A rede Concelhia de Monforte beneficiará de um apoio financeiro, de 4.855,00€ suportado pela RBE (1.715,15€) assegurando o Município de Monforte 3.139,15€. A Câmara de Monforte assume o compromisso de cofinanciar a intervenção Piloto da Rede de Bibliotecas de Monforte e garantir as condições para a sua execução, bem como a sua manutenção e funcionamento, dando continuidade ao trabalho colaborativo existente entre as bibliotecas do concelho. **Analisado e discutido o protocolo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.** -----

----- **SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL** -----

1 - ABERTURA DE CANDIDATURAS PARA APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER REGULAR AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO CONCELHO DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.327 – Para efeitos do nº.1, do artigo 9º. do Regulamento e considerando as circunstâncias especiais provocadas pelo estado de Pandemia da COVID-19 e da experiência dos anos anteriores ter revelado ser insuficiente para as

entidades o período de candidatura estipulado, propõe-se alargar o período para apresentação de candidaturas para apoio a atividades de caráter regular, para o período de 13 de dezembro de 2021 até 31 de janeiro de 2022, ficando a mesma, para efeitos do artigo 10º., nº.6, condicionada à dotação orçamental que vier a ser aprovada no orçamento municipal para 2022. **Proposta aprovada, por unanimidade.** -----

2 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.328 – De acordo com o artigo 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal do idoso de: José António Silva Calçoa; Maria Paula Calçoa Carvoeiro Ramalho e António Joaquim Oliveira Ferreira Ramalho. -----

3 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEN - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 5 PROCESSOS.-----

DELIBERAÇÃO Nº.329 – Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: José Joaquim Espada Carapeta; João António Machado Gomes Mendes; Sílvia Maria Conceição Cruz; António João Rosa Santos e Vitorina Janeco Magessi.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2021/15.-----

DELIBERAÇÃO Nº.330 – De José Miguel Borrego Rodrigues, residente na Rua Luis de Camões, nº.15 – Monforte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para construção de uma moradia unifamiliar em banda, no prédio sito na Rua dos Prazeres nº.19 – Loteamento do Tapadão – lote 31, na freguesia de Monforte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.01/2021/7.-----

DELIBERAÇÃO Nº.331 – Da Sociedade Agrícola Cantos de Baixo – Unipessoal Lda, com sede no Largo Severino Calado Pereira Campos em Vaiamonte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura e projeto das especialidades, para a legalização de um telheiro de apoio à atividade agrícola, no prédio denominado “Herdade dos

Cantos”, com artigo nº.3, da secção C, na freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

3 - EMPREITADA DE "MONFORTE SACRO - CONSERVAÇÃO E RESTAURO" / EXTINÇÃO DO CONTRATO E ADJUDICAÇÃO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.332 – Vista a proposta do Júri do Procedimento em título e a fundamentação expressa na ata nº.4 da reunião havida a 24 de novembro de 2021, anexa ao processo, a Câmara foi unanime em considerar extinto o contrato com a Empresa adjudicatária “In Situ – Conservação de bens Culturais, Unipessoal Lda., nos termos das alíneas c) e g), artigo 405º. do CCP – Código da Contratação Pública; Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada e adjudicar os trabalhos ao concorrente com a proposta ordenada em lugar subsequente, mais concretamente, Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 307.468,20€, (trezentos e sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais foi deliberado, nos termos do nº.1, artigo 98º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei nº.18(2008, de 20 de janeiro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato para a referida empreitada.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO : ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 45 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
